

# Cadastro do Simples Nacional (alíquota de crédito do ICMS/ISS)

<https://www.youtube.com/embed/Cw996JqBJI>

Se a Empresa estiver enquadrada no **Simples Nacional** e realizar o **Aproveitamento de Crédito** será necessário realizar alguns procedimentos no Sistema.

1) Primeiramente nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#), você deverá ter definido na aba **Impostos** que a Empresa pertence ao **Simples Nacional**

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e/NFC-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | **Impostos** | Comissão de Vendedores | MDFe

**Impostos Retidos na Fonte**

Alíquota de PIS

Alíquota de COFINS

Alíquota de CSL

Alíquota de IRPJ

**Impostos Retidos sobre Serviços**

Alíquota de INSS

Alíquota de IRRF

Deduz IRRF do Total do Documento Fiscal

Deduz os Impostos Retidos na Fonte da 1ª Parcela das Duplicatas (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).

Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita.

**Simples**

Optante do Simples Nacional?

Microempresa Estadual

Categoria  A  B

Porcentagem

**ISS**

Alíquota de ISS

**PIS/COFINS**

Deduz ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS?

Utiliza PIS/COFINS na Importação?

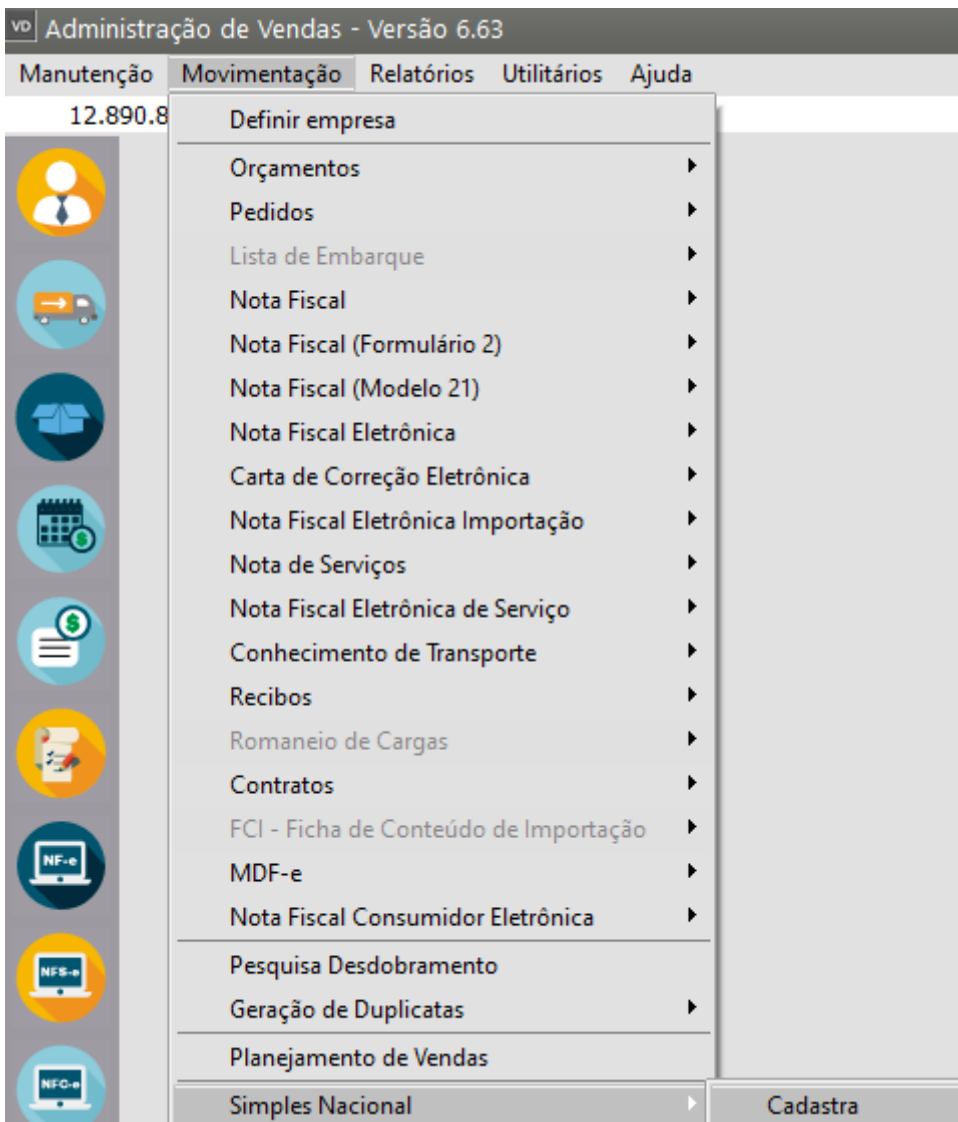
Possui PIS não cumulativo

Alíquota de PIS  Alíq. de PIS

Possui COFINS não cumulativo

Alíquota de COFINS  Alíq. COFINS

2) O sistema habilitará no menu **Movimentação>Simples Nacional**



Caso a sua empresa tenha permissão para **Crédito do Simples Nacional**, nesse cadastro você deverá informar o mês (**anterior a data de início de emissão de nota com crédito de ICMS**) e a alíquota de ICMS/ISS.

Simples Nacional - Inclusão

**Período de Referência**

Mês: Out Ano: 2023

**Alíquotas**

% Red. Comissão	ICMS	ISS
0,00	3,00	0,00

**As Alíquotas informadas deverão ser as apuradas efetivamente. Fundamento: Resolução CGSN nº 53, de 22 de Dezembro de 2008.**

3) Para que a **Alíquota e o Valor do Crédito de ICMS** seja impresso nos documentos você deverá acessar novamente os [Parâmetros Adicionais da Empresa](#), na aba **Adicionais Nota Fiscal** e preencher a observação de **Crédito para o Simples Nacional**.

Observação

É importante na observação que você irá cadastrar, constar a expressão **LC 123**.

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e/NFC-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores | MDFe

**Observ. p/ Dados Adicionais N. Fiscal**

**Observ. para o Corpo da Nota Fiscal**

**Para as observações que constam dos Dados Adicionais algumas expressões poderão ser usadas:**

**Notas Fiscais do Simples Nacional**  
%ALIQSIMPLES% será substituído pela alíquota do SN referente ao imposto do ICMS ou ISS do mês anterior;  
%REDSIMPLES% será substituído pelo valor de redução do ICMS;  
%VLSIMPLES% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe (subtraído o valor de redução do ICMS) pela alíquota anterior.  
OBs. Para a observação de empresas do Simples Nacional é sugerido informar a "LC 123" na descrição.

**Notas Fiscais Conjugadas**  
%ALIQSIMPLESISS% será substituído pela alíquota do imposto ISS;  
%VLSIMPLESISS% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe pela alíquota anterior.

**Notas Fiscais de Venda Futura**  
%NFVENDAFUTURA% será substituído pelo número da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa;  
%DTVENDAFUTURA% será substituído pela data de emissão da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa.

Exemplo da Observação que será Impressa na Nota Fiscal emitida

Principal	Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios	Considerações Gerais (Parte 1)	Considerações Gerais (Parte 2)
Formação Preços	Informações Nota Fiscal	NF-e	Duplicatas/Boletos
Integração/Exportação (Parte 1)	Integração/Exportação (Parte 2)	Impostos	Adicionais Nota Fiscal
Comissão de Vendedores			

<b>Observ. p/ Dados Adicionais N. Fiscal</b>	<b>Observ. para o Corpo da Nota Fiscal</b>
Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no	
Valor de %VLSIMPLES%, correspondente a alíquota	
%ALIQSIMPLES%, nos termos do artigo 23 da	
LC 123/2006	

**Para as observações que constam dos Dados Adicionais algumas expressões poderão ser usadas:**

**Notas Fiscais do Simples Nacional**  
%ALIQSIMPLES% será substituído pela alíquota do SN referente ao imposto do ICMS ou ISS do mês anterior;  
%REDSIMPLES% será substituído pelo valor de redução do ICMS;  
%VLSIMPLES% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe (subtraído o valor de redução do ICMS) pela alíquota anterior.  
OBs. Para a observação de empresas do Simples Nacional é sugerido informar a "LC 123" na descrição.

**Notas Fiscais Conjugadas**  
%ALIQSIMPLESISS% será substituído pela alíquota do imposto ISS;  
%VLSIMPLESISS% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe pela alíquota anterior.

**Notas Fiscais de Venda Futura**  
%NFVENDAFUTURA% será substituído pelo número da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa;  
%DTVENDAFUTURA% será substituído pela data de emissão da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa.

4) É importante também que se o **Crédito do Simples Nacional for de ICMS**, o [CFOP](#) utilizado na emissão da Nota Fiscal deverá ter **Incidência de ICMS**

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | **Inf. Fiscais** | Integração | Classificação/Transporte

**Incidências**

<input type="checkbox"/> IPI	<input checked="" type="checkbox"/> <b>ICMS</b>	<input type="checkbox"/> PIS não cumulativo
<input type="checkbox"/> IPI art.165 dec.4544/2002	<input type="checkbox"/> ICMS sobre IPI	<input checked="" type="checkbox"/> PIS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> IPI lei 11.077/2004	<input type="checkbox"/> ICMS Desonerado abate da nota	<input type="checkbox"/> COFINS não cumulativo
<input type="checkbox"/> Destaca IPI na NFe de devolução	<input type="checkbox"/> ICMS art.552 Sucata	<input checked="" type="checkbox"/> COFINS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> Soma I.I à base de IPI	<input type="checkbox"/> ICMSRF Antecipação Tributária	<input checked="" type="checkbox"/> IR Retido na Fonte
		<input checked="" type="checkbox"/> CSL Ret. Fonte

**Situação Tributária**

<b>CST's - ENTRADA</b>			<b>CST's - SAÍDA</b>		
IPI	PIS	COFINS	IPI	PIS	COFINS
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

?

←

📁

🗑️

→

5) No [Cadastro do Produto](#) que será informado na Nota Fiscal, o [Código de Tributação](#) informado precisa ser de **Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito**

Produtos - Alteração

**Identificação do Produto**

Código: 1    Descrição: Produto    Data de Cadastro: 13/09/2023

Complemento:    Referência Alternativa:

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Detalhes | Preços | Pro

**Informações Fiscais**

**Incidência Fiscal**

Código: 0    Descrição: NACIONAL

**Código de Tributação do ICMS/CSOSN**

	Código	Descrição
SAÍDA	101	Tributada pelo Simples Nacional com per
ENTRADA	90	Outras

**ICMS Outorgado**

Apurar ICMS

**NCM**

0101.90.00

**CEST**

.

**NBS**

.

**DNF**

Código: 190    Tx. Conv. Estatística: 0,00

UN » UN

**Impostos**

ICMS: 18,00    Tipo IPI: %    IPI: 0,00

Reduz Base ICMS

**Alíquotas Diferenciadas**

Pis: 0,00    Cofins: 0,00

**Situação Tributária**

IPI - ENTRADA: 49    PIS - ENTRADA: 99    COFINS - ENTRADA: 99

IPI - SAÍDA: 99    PIS - SAÍDA: 07    COFINS - SAÍDA: 07

**Nat. da Receita**

Retém INSS

**Base do INSS**

Porcentagem: 0,00

6) Quando for Emitida a Nota Fiscal com as condições descritas anteriormente, na aba **Fechamento - botão Observações**, você conseguirá visualizar o **Cálculo do Crédito do Simples Nacional**

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Echamento | Desdobramento | Provisões | Informações Adicionais da NF-e

**Referência**

Total  Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
5.102	000	0,00

**Valores Totais**

Produtos | FCP | ICMS Monofásico

**IPI**

Base do IPI: R\$ 0,00 | Valor do IPI: R\$ 0,00

**ICMSRF**

Base ICMS Ret. Fonte: R\$ 0,00 | Vl. ICMS Ret. Fonte: R\$ 0,00 | Valor Dif. ICMSRF: R\$ 0,00

**ICMS**

Base do ICMS: R\$ 0,00 | Valor ICMS: R\$ 0,00 | Vir. Redução ICMS: R\$ 0,00

Valor Produtos: R\$ 1.000,00 | Valor Serviços: R\$ 0,00 | Valor Total: R\$ 1.000,00

Situação da NF: 00 - Documento Regular

**Observações**

Det. Pagamento

Observações Corpo da NF: Observações Dados Adicionais | Observações Complementares

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no ...

Valor de 30,00, correspondente a alíquota 3,00, nos termos do artigo 23 da LC123/2006

7) Na emissão/impressão do DANFe, a Observação será impressa no campo "**Observações Dados Adicionais**"

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>- Obs. Dados Adicionais: Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de 30,00, correspondente a alíquota 3,00, nos termos do artigo 23 da LC123/2006</p>	

Revision #7

Created 10 November 2023 18:02:34 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:26:59 by ProjetosD